



DIOCESE DE PIRACICABA

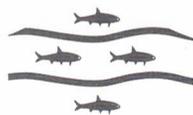
DECRETO

A RESPEITO DE MEDIDAS DE PRECAUÇÃO DIANTE DA PANDEMIA DO COVID-19 (CORONAVÍRUS)

Aos que este Nosso Decreto virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

Fazemos saber que, considerando a situação mundial e nacional de emergência sanitária, bem como as recentes intervenções das autoridades públicas quanto às medidas preventivas em relação à difusão pandêmica do COVID-19 (Coronavírus), em espírito de responsabilidade e cooperação, a *Diocese de Piracicaba* apresenta as seguintes orientações e normas:

1. Quanto à **prevenção em geral**, sigam-se as orientações dos peritos da área da saúde e infectologia.
2. Conforme prevê o cânon 87 § 1, a partir de segunda-feira dia 23 de março, e até segunda ordem, fica suspensa, em todo o território diocesano, a realização pública das **Santas Missas e Celebrações da Palavra** diárias e dominicais, permanecendo os fiéis desobrigados a cumprirem o preceito dominical. No entanto, conforme o cânon 904 do Código de Direito Canônico, exortamos todos os sacerdotes a celebrarem cotidianamente, em forma privada, a Santa Missa em favor do Povo de Deus. Os fiéis acompanhem as Santas Missas transmitidas pela TV, internet e rádio. Nossas igrejas permaneçam diariamente abertas, limpas e bem ventiladas.
3. **Semana Santa e Tríduo Pascal**. Ficam suspensas também todas as celebrações da Semana Santa, incluindo a bênção e procissão de ramos, o solene tríduo pascal e as demais celebrações da piedade popular, tais como as vias-sacras e procissões. Os fiéis poderão acompanhar estas celebrações pelas redes católicas de rádio e TV e pelos demais Meios de Comunicação Social.
4. A **Missa dos Santos Óleos** será celebrada na Sé Catedral Santo Antônio, na data e horário previstos, mas sem a participação dos fiéis. A missa será presidida pelo Sr. Bispo Diocesano e concelebrada pelos sacerdotes do clero diocesano e religioso, com a participação exclusiva dos diáconos e seminaristas. Os fiéis poderão acompanhar esta Santa Missa pelos Meios de Comunicação Social. A entrega dos santos óleos às paróquias se dará unicamente na Chancelaria da Cúria Diocesana nos dias seguintes à Pascoa da Ressurreição do Senhor.
5. Desde já, fica suspenso o “**Mutirão de Confissões**”. Os padres, tomando medidas preventivas oportunas, atendam a confissão individual dos fiéis que lhes procurarem. Em casos extremos, se poderá administrar a absolvição geral, conforme o cânon 961 § 1 do Código de Direito Canônico.
6. Sejam suspensas e oportunamente remarçadas as celebrações de **Batizados, Primeiras Eucaristias e Crismas**. Não se deixe de realizar os batizados de emergência, conforme os cânones 865 § 2 e 867 § 2 do Código de Direito Canônico.
7. Os Párocos e Administradores Paroquiais dialoguem com os noivos sobre a possibilidade de transferir, sem grave prejuízo, as celebrações públicas de **matrimônio**, sendo cada caso tratado singularmente e com consenso das partes.
8. Os **velórios** sejam realizados conforme as orientações da vigilância sanitária dos municípios. Aconselha-se que o rito das exéquias seja realizado sem aglomeração de pessoas.





DIOCESE DE PIRACICABA

9. Fica suspensa a administração habitual **Comunhão às pessoas idosas e enfermas** nas residências particulares, casas de repouso e nos hospitais. Os sacerdotes, no entanto, atendam eventuais pedidos de confissão, unção dos enfermos e o santo viático de doentes.

10. Sejam suspensas as visitas e os atendimentos pastorais dos agentes da **Pastoral da Saúde, da Pastoral do Menor e da Pastoral Carcerária** nos hospitais, nas residências e nas unidades prisionais.

11. Ficam temporariamente suspensos os **grupos de oração, terços, retiros espirituais, cursos de formação, os encontros catequéticos** para crianças, adolescentes, jovens e adultos, a **visita domiciliar das Capelinhas Missionárias, as reuniões de pequenas comunidades** nos quarteirões e as **visitas missionárias**. Quanto à **catequese**, as Paróquias sigam as orientações emanadas pelo governo estadual e municipal em relação às escolas.

12. Ficam suspensas até segunda ordem as aulas da **Escola Diaconal São Filipe**, do “**Curso Diocesano de Teologia**” (Piracicaba e Santa Bárbara d’Oeste) e da **Escola de Formação de Agentes de Pastoral** (Capivari, Rio Claro, Santa Bárbara d’Oeste e São Pedro).

13. A programação prevista para a “**Jornada Diocesana para o Senhor**” (missas, terço, confissões, etc.) está cancelada. A Sé Catedral Santo Antônio, no entanto, ficará aberta, das 07h às 19h, para que os fiéis possam fazer um momento de oração pessoal e adoração ao Santíssimo Sacramento, suplicando a misericórdia do Senhor sobretudo pelos que enfrentam a pandemia do Coronavírus.

14. As **reuniões** e os **eventos pastorais** programados em nível diocesano, regional e paroquial que acarretam a aglomeração de pessoas, por prudência, sejam cancelados e oportunamente remarcados.

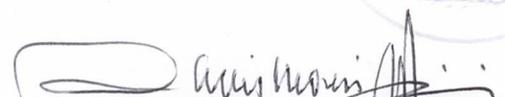
15. Ficam suspensas as **festas, promoções, confraternizações, almoços e jantares beneficentes** que aglomeram pessoas.

16. A respeito da saúde do nosso clero, dos(as) atendentes paroquiais e dos(as) funcionários(as) e voluntários da **Cúria Diocesana**, recomendamos que, havendo alguma indisposição, permaneçam em casa, comunicando respectivamente o seu responsável.

Conclamamos a todos para que, “*fortalecida a Revolução do cuidado, do zelo, da preocupação mútua e, portanto, da fraternidade*” (CF 2020, Texto-Base, p. 09), estejam unidos em oração elevando a Deus, por intercessão de Santo Antônio, preces e súplicas pela saúde pública, pelas autoridades, pelos profissionais de saúde, pelas pessoas que mantêm o funcionamento da sociedade para superação da crise que atinge a todos indiscriminadamente, pelos pobres, pela recuperação das pessoas que foram contaminadas e pelo descanso eterno dos que morreram.

Piracicaba, 17 de março de 2020.


Dom Fernando Mason, OFMConv
Bispo Diocesano


Mons. Jamil Nassif Abib
Chanceler do Bispado

Prot. nº 067/2020



AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1.146 - HIGIENÓPOLIS
CEP: 13.419-155 - CAIXA POSTAL 366 - PIRACICABA/SP
FONE: (19) 2106-7575
SITE: WWW.DIOCESEDEPIRACICABA.ORG.BR